REQUERIMENTO CM Nº 122/2017

Divinópolis, 06 de junho de 2017.

Exmo.Sr.
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Sr Prefeito Galileu Teixeira Machado, solicitando ao órgão competente informações sobre a destinação de descarte do lixo eletrônico bem como dos restos da construção civil, produzidos no município de Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

O descarte incorreto do lixo eletrônico ocasiona graves prejuízos ao meio ambiente e a saúde dos seres humanos, pois possuem em sua composição elementos químicos inclusive metais pesados, que podem contaminar os seres humanos e o meio ambiente, através da manipulação das placas eletrônicas e de outros equipamentos, de forma direta ou indireta.

Quanto às construções residenciais ou comerciais que utilizam processos construtivos convencionais, geram entre 0,10 e 0,15 m³ de Resíduos da Construção Civil - RCC /m² de área construída. De acordo com especialistas da área, 50% desse volume se referem à alvenaria, concreto, argamassas e cerâmicos; 30% à madeira; 10% ao gesso; 7% ao papel, plástico e metais; e 3% são constituídos de resíduos perigosos e outros resíduos não recicláveis, inclusive rejeitos.

Os especialistas completam ainda que, para cada tipo de resíduo ou lixo gerado, deverá haver uma destinação correta, seja reutilização ou reciclagem.

Cordialmente,

_____

Janete Aparecida
Vereadora – 1ª secretária